



**ATA N.º 18/2014**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E CATORZE**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

**Presidente:** Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

**Vereadores:** Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

João Paulo da Fonseca Marques Dinis (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Faltou por motivo justificado, o Senhor Vereador Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD), tendo informado que estaria ausente e em sua substituição compareceu o Senhor Vereador João Paulo da Fonseca Marques Dinis. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, leu uma Declaração alusiva às **Comemorações do Dia da Cidade do Montijo 2014**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores; -----

As comemorações do 29.º aniversário da elevação do Montijo a cidade, no dia 14 de agosto, ficaram marcadas pela assinatura, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dos Acordos de Execução entre o Município do Montijo e as Uniões e Juntas de Freguesia do concelho. Tratou-se de uma cerimónia simbólica, que formalizou a cooperação institucional entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, um ato de sã democracia, que permitirá melhorar os índices de conforto e qualidade de vida dos nossos cidadãos. -----

Os acordos de execução concretizam a delegação de competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia para o mandato de 2013/2017, em áreas



como a manutenção dos espaços verdes e do mobiliário urbano, a limpeza de vias pública, as pequenas reparações nas escolas, entre outras. No ato participaram todos os presidentes de junta envolvidos nos contratos de execução, com a exceção e dedicação que manifestaram na concretização destes Acordos de Execução. -----

No âmbito do 29.º aniversário da elevação do Montijo a cidade foi inaugurada a exposição coletiva “Faz p`ARTE”, cujo objetivo foi contribuir para a divulgação do talento de um grupo de artistas do concelho, que apresentaram nesta mostra trabalhos em áreas artísticas tão diversas como a banda desenhada, a ilustração, o desenho, a pintura ou a escultura. -----

No mesmo dia, na Praça da República, teve lugar o Espetáculo Comemorativo do Dia da Cidade onde, mais uma vez, os valores locais estiveram em evidência. Neste dia de festa, celebrámos o Montijo, os laços que unem os montijenses, os seus valores, a nossa história, a nossa cultura. -----

A cidade é tradicionalmente vista como um aglomerado urbano, de obras, de estruturação urbana e com funções específicas. No entanto, a cidade é muito mais do que isso, ela é o centro da vida social e política, representando, assim, uma totalidade de relações culturais, políticas, sociais e económicas. -

A importância de cidades como o Montijo reside no facto dela possuir uma dinâmica económica, cultural, social e demográfica própria, permitindo atender às expectativas de empreendedores e cidadãos, manifestadas na qualidade de equipamentos urbanos e na prestação de serviços públicos. -----

Ao longo destes 29 anos, Montijo soube crescer como cidade planeada e ambientalmente sustentável, sabendo sempre ver a importância da arborização urbana. Montijo sempre cresceu destacando a importância das árvores como filtro ambiental, que reduz os níveis de poluição do ar através da fotossíntese; que mitiga a poluição sonora pelos obstáculos que oferece à propagação das ondas sonoras; que equilibra a temperatura ambiente graças à sombra e evapo-transpiração que realiza; que reduz a velocidade dos ventos; que minimiza o impacto das chuvas; que ajuda a harmonizar paisagística e ambientalmente o espaço urbano. -----

Ao longo de 25 anos, Montijo soube crescer como cidade com visão estratégica e visão de futuro, com um crescimento urbano harmonioso e moderno, com infraestruturas de excelência, com circular externa na envolvente dos bairros periféricos, com abastecimento de água de qualidade em todo o concelho, com a construção de Estações de Tratamento de Águas Residuais de última geração. -----

Em 29 anos de cidade, ao contrário do que têm apregoado os profetas da cidade dormitório, a população de Montijo sofreu um aumento de pouco mais de 6 mil pessoas e somente cerca 13% da sua população se desloca diariamente do concelho para trabalhar noutros concelhos. Se compararmos



esses dados com alguns outros concelhos da Península de Setúbal, verificamos que a percentagem da população que se desloca de Alcochete para outros concelhos é de 17%, em Almada, de 19%, na Moita, de 23% e no Seixal de 27%. Nestas comemorações do 29.º aniversário da elevação de Montijo a cidade, assumo perante todos os montijenses o compromisso de continuar a valorizar o desenvolvimento sustentável, a escola pública, a qualidade da democracia, a cultura, o conhecimento e incentivar a participação ativa e responsável de todos.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, leu uma **Declaração Política** intitulada “Os Poderes Presidenciais”, cujo teor a seguir se dá por integralmente reproduzido: -----

“Senhoras e Senhores Vereadores; -----

Por despacho de 1 de julho de 2014, nos termos e fundamentos dele constantes, determinámos o cancelamento das reuniões agendadas para o mês de agosto, em virtude de se tratar do mês de férias das Senhoras e Senhores Vereadores, e respetivos substitutos, e de tal decisão não trazer quaisquer inconvenientes para o funcionamento e continuidade dos serviços, e ainda, por estes motivos, ser habitual o cancelamento das reuniões nesse período, conforme informação prestada aos membros do órgão executivo na reunião de 9 de julho de 2014, tendo sido cumprido o imperativo legal que visa dar conhecimento aos membros do órgão das alterações ao dia e hora das reuniões. Da referida comunicação, referente à alteração da calendarização, os membros da Câmara Municipal não manifestaram nem deduziram qualquer oposição, manifestando a sua concordância, tendo sido publicado o correspondente edital no dia 11 de julho de 2014. -----

Todavia, na reunião de 23 julho de 2014, os senhores vereadores do PSD apresentaram uma declaração onde expõem vários argumentos de natureza jurídica no sentido de obstar à decisão do Presidente da Câmara que levou ao cancelamento das reuniões de câmara agendadas para o mês de agosto. Nas conclusões dessa declaração vêm os autarcas do PSD propor que seja o órgão executivo a proceder, e cito, “...à alteração ao agendamento das Reuniões Ordinárias Públicas do executivo municipal, para o ano 2014, aprovado em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2013” concluindo ainda no sentido de considerarem a necessidade de realização durante o mês de agosto de uma reunião ordinária pública “...garantindo, deste modo, o direito à informação por parte dos munícipes.” -----

De modo a garantir o diálogo democrático com a oposição, e tendo em conta que os autarcas do PSD mudaram de posição relativamente ao meu despacho de 1 de julho de 2014 e, portanto, discordam agora do cancelamento das reuniões previstas para agosto, conforme consta das atas, por meu despacho de 29 de julho de 2014 revoguei parcialmente a minha decisão repondo a



reunião agendada para hoje, salvaguardando sempre a possibilidade de eventuais alterações ao dia e hora da mesma ou da realização de reuniões extraordinárias. -----

Neste contexto e perante as dúvidas que imediatamente se suscitaram com a declaração produzida pelos autarcas do PSD, tomámos a iniciativa de solicitar um parecer jurídico aos serviços que nos habilitasse a analisar toda a questão e a confirmar o único caminho possível, aquela que se conforma com a justiça e com a legalidade, permitindo ainda encontrar o conforto jurídico que assegura a legalidade das decisões do Presidente da Câmara. -----

Assim, perante as considerações e argumentos jurídicos apresentados pelos autarcas do PSD e após análise dos mesmos pelos serviços jurídicos municipais, importa clarificar alguns aspetos. -----

O Presidente da Câmara, para além das competências decisórias, tem competências de representação, presidenciais, de execução e de gestão corrente. -----

As competências presidenciais encontram-se elencadas, nomeadamente, no artigo 35.º, n.º 1, alíneas m), n), o), p) e q), no n.º 4 do artigo 40.º e no artigo 53.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e traduzem-se em: -----

1. Convocar as reuniões ordinárias da câmara municipal para o dia e hora marcados enviando a ordem do dia a todos os membros; -----
2. Comunicar, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 40.º, a todos os membros do órgão as alterações devidamente justificadas ao dia e hora constantes de prévia calendarização objeto de deliberação camarária; ---
3. Convocar, nos casos previstos no n.º 4 do artigo 40.º, as reuniões ordinárias para o dia e hora marcados e enviar a ordem do dia a todos os outros membros; -----
4. Convocar as reuniões extraordinárias; -----
5. Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões ordinárias e extraordinárias; -----
6. Abrir e encerrar as reuniões, dirigir os trabalhos e assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações, e -----
7. Suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, quando circunstâncias excecionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da reunião. -----

No âmbito das competências presidenciais cumpre destacar desde já a possibilidade do presidente poder convocar reuniões extraordinárias e o poder de suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões, ainda que neste último caso só o deva fazer quando circunstâncias excecionais o justifiquem. A decisão de suspender ou encerrar antecipadamente as reuniões compete ao Presidente da Câmara e não ao órgão executivo, como afirmam erradamente os autarcas do PSD. Também nestes casos, ao tomar a decisão de suspensão



ou cancelamento, o Presidente da Câmara vai interferir na calendarização e periodicidade aprovada pelo órgão executivo, no entanto, no âmbito dos seus poderes presidenciais pode fazê-lo. -----

Compete ainda ao Presidente da Câmara, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, quaisquer alterações ao dia e hora constantes da prévia calendarização objeto de deliberação camarária. Ora, se a decisão de alteração da calendarização recaísse somente na esfera jurídica do órgão coletivo, não faria sentido estar o Presidente da Câmara incumbido de mandar proceder à comunicação devidamente justificada e por protocolo "... a todos os membros do órgão com, pelo menos três dias de antecedência...", pois se objeto de deliberação por parte do órgão colegial não existiria qualquer fundamento para a formalidade da comunicação de ato devidamente aprovado pelos seus membros. -----

Embora o legislador fixe uma periodicidade semanal, ou quinzenal, para o funcionamento do órgão executivo, com isto não visa impedir o mesmo órgão de proceder às alterações que julgar por convenientes ao seu funcionamento, razão pela qual prevê a possibilidade de alterações das reuniões pelo seu Presidente, tanto no que se refere às circunstâncias de suspensão e encerramento das mesmas, como outras. -----

Relativamente à exigência legal imposta ao funcionamento dos órgãos executivos autárquicos quanto à realização de, pelo menos, uma reunião pública mensal, tal exigência refere-se simplesmente ao facto das reuniões serem ou não públicas, por oposição a privadas. Como é do conhecimento geral, a Câmara Municipal do Montijo deliberou, na sua primeira reunião deste mandato, no sentido de todas as reuniões serem públicas, pelo que o mínimo exigido por lei encontra-se largamente ultrapassado. -----

Pelo que fica dito, o Presidente da Câmara encontra-se legitimado para proceder justificadamente ao cancelamento das reuniões, desde que tal não interfira na continuidade e no bom e regular funcionamento do serviço público do qual é garante. -----

A questão suscitada pela oposição, na reunião de 23 de julho, afigura-se nos inoportuna e infundada, revelando uma deficiente interpretação das normas jurídicas aplicáveis ao funcionamento dos órgãos representativos do Município bem como o total desconhecimento daquelas que são as competências e os poderes presidenciais. -----

Não é a primeira vez que a oposição pretende interpretar a lei com o intuito de cercear o Presidente da Câmara das suas competências, ela tem sido recorrente por parte de um conjunto de juristas da oposição, num sentido que classificamos de politicamente injusto e desconforme com a Lei. Citamos como exemplo dois casos, as rendas das concessões municipais e a aprovação pelos órgãos municipais dos Acordos de Execução de competências municipais



pelas Freguesias do Concelho, onde também aí os argumentos jurídicos alegados pela oposição careciam de fundamentação e demonstravam ser contrários ao interesse público. -----  
Assim, e em resumo, a decisão do Presidente da Câmara de cancelamento das reuniões, é competente e garante da legalidade.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, prestou a seguinte **Informação**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“Foi rececionada, no pretérito dia 14 de agosto, uma comunicação da ANA - Aeroportos de Portugal para a realização de reunião, há muito solicitada pela Câmara Municipal no sentido de apurar a estratégia delineada para a deslocalização do Aeroporto de Lisboa para a Base Aérea do Montijo, conforme noticiado no jornal Expresso, na sua edição de 19 de julho.” -----

O Senhor Vereador José Francisco dos Santos, no uso da palavra, leu uma **Saudação ao Clube Atlético do Montijo**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“No passado fim-de-semana de 26 e 27 de julho de 2014 realizou-se o Campeonato nacional de Regatas em Linha no Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Novo. -----

Face aos resultados obtidos pelo Clube Atlético do Montijo a Câmara Municipal de Montijo saúda e felicita o Clube e os seguintes atletas pela brilhante classificação, a saber: -----

Norberto Mourão - Campeão Nacional V1 TA 200m Masculino Paracanoagem; --

Paulo Santos - Campeão Nacional K1 A 200m Masculino Paracanoagem; -----

Carla Ferreira - Campeã Nacional K1 A 300m Feminino Paracanoagem; -----

Ivo Quendera/Paulo Gonçalves - 9.º Lugar Final B K2 1000m Masculino; -----

A obtenção destes resultados mostra e comprova o excelente trabalho realizado ao longo do ano na modalidade de Paracanoagem do Atlético Clube do Montijo. -----

Saudamos e felicitamos o clube, seus associados, dirigentes e corpo técnico pelo trabalho que têm realizado e pelos excelentes resultados obtidos.” -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, prestou a seguinte **Informação**, cujo teor a seguir se reproduz: -----

“A escola possui o papel central de aprofundar e divulgar conhecimento, é pela escolarização que um país reduz a desigualdade e, permite aos filhos das classes mais desfavorecidas reduzir a taxa de abandono escolar, a taxa de gravidez na adolescência, o consumo de substâncias psicoativas, obterem melhores classificações, melhores empregos e melhores salários. -----

A escola é parte integrante da sociedade e dela não pode estar dissociada, os efeitos da crise que se abate sobre as famílias, o desemprego, a redução de apoios sociais, as carências de vária ordem que afetam neste momento as famílias portuguesas, aliado a uma política económica, que aumenta o fosso



cada vez maior entre ricos e pobres, e uma política educacional, sem qualquer rumo a não ser a redução de custos, (aumento do n.º de alunos por turma, da carga horária dos docentes a reforma curricular entre outras) já deu infelizmente os seus frutos: -----

A taxa de retenção dos alunos do Ensino Básico foi de 10,4% no ano letivo 2013/2014, sendo que 10% dos alunos ficam retidos no 2.º ano do Ensino Básico - com 7 anos de idade; -----

O Executivo Socialista na Câmara Municipal de Montijo, consciente que aos decisores políticos competem adotar uma atitude construtiva em defesa da educação e da qualificação das gerações mais jovens tem vindo paulatinamente e em conjunto as Direções dos Agrupamentos, os Docentes, os Trabalhadores, os Pais e Encarregados de Educação e os Alunos a seguir o rumo traçado na defesa da Escola Pública de qualidade, para todos. -----

Ao herdar um Parque Escolar completamente em ruínas, e a inexistência de uma política educativa municipal, teve a capacidade de o reconstruir e aumentar; bem como investir numa cobertura quase total da rede Pré-Escolar. -----

Elaborou a Carta Educativa, adaptando assim os territórios educativos, às necessidades das populações e estabelecendo um conjunto de metas a atingir nos dois horizontes temporais de referência. Mas, a obra construída não era suficiente, foi necessário criar estruturas e serviços que respondessem às necessidades das famílias pelo que disponibilizámos à comunidade educativa, durante a atividade letiva, um conjunto de serviços por forma a melhorar as condições de aprendizagem dos nossos alunos e apoiar as famílias. -----

O serviço de generalização de refeições escolares, o apoio à família no Pré-Escolar, as atividades de enriquecimento curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a disponibilização de meios às Associações de Pais e Encarregados de Educação permitindo assim que estas realizem o apoio à família no 1.º ciclo do Ensino Básico, os transportes escolares, o apoio em livros e material escolar, o apoio à participação em visitas e estudo, o serviço "Dar de volta" da Biblioteca Municipal que permite a troca de livros escolares gratuitos, a rede de Bibliotecas escolares, entre outros. -----

Mas, as férias escolares no verão, decorrem de 15 de julho a 15 de setembro e as famílias necessitam de respostas nos dois meses de pausa letiva. -----

No ensino Pré-escolar, a Câmara Municipal disponibiliza de 17 de junho a 31 de julho, o serviço de apoio à família, mas no 1.º Ciclo do Ensino Básico, são os Clubes Desportivos, as Associações de Pais e Encarregados de Educação e a APAM algumas das entidades que desenvolvem atividades para os alunos em férias. -----

Assim, os refeitórios escolares estiveram disponíveis para as famílias e Associações de 15 de Junho a 31 de Julho, fornecendo 9.206 refeições aos



alunos do Ensino Pré-Escolar, e 7.937 a alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, num total de 17.143 refeições. -----

Deste número 3.196 foram fornecidas aos alunos beneficiários da ação social escolar, ou seja foram totalmente suportados pela Autarquia. -----

As equipas que trabalham nos refeitórios escolares são exclusivamente constituídas por trabalhadoras/es da autarquia, que continuamente vão promovendo e melhorando a qualidade dos refeitórios escolares por um lado, através da dinamização periódica de ações de formação na área técnica e na área comportamental, por outro pelo empenho e dedicação com que desempenham as suas funções. -----

O vasto caminho percorrido no nosso Concelho na área da Educação, só foi possível através de parcerias fortes com toda a comunidade educativa e, pela qualidade das/os trabalhadoras/es que desempenham funções na Divisão de Educação. Com todos, iremos continuar a trabalhar na defesa do superior interesse da criança e na construção de uma Escola Pública de qualidade para todos.” -----

Pelas dezanove horas e trinta e cinco minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Não tendo nenhum dos munícipes presentes manifestado intenção em intervir, deu-se por encerrado o período de intervenção do público. -----

Tendo sido retomado o período **Antes da Ordem do Dia**, tomou a palavra o Senhor Vereador Carlos Almeida que expressou a sua adesão, por completo, à informação prestada pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no que concerne à escola pública, pese embora tenha considerado que não se lhe afigurava necessário, do ponto de vista da ética política, ter sido tecido um ataque à gestão CDU. -----

Manifestou a sua convicção de que a escola recupera o sentido da República assim como considera que a escola permite a todos, qualquer que seja a sua origem - social, económica, cultural - afirmar-se, ser alguém. -----

No que concerne à temática do Aeroporto, considera que a sua deslocalização para o Montijo permitirá, não apenas por si próprio, mas num conjunto de outros investimentos de grande alcance, que a Península de Setúbal tenha condições para alavancar o País. -----

“Com as infraestruturas rodoviárias, ferroviárias, portuárias, aeroportuárias, e a logística criaremos condições para que o País possa dar um salto qualitativo.” -----

Por fim, leu uma **Declaração Política** respeitante ao **29.º aniversário da elevação de Montijo a cidade**, cujo teor a seguir se transcreve: -----



“Sr. Presidente, -----  
Srs. Vereadores, -----  
Comunicação Social, -----  
Público presente e -----  
Funcionários municipais, -----

Decorreram há escassos dias as comemorações do 29.º aniversário da elevação de Montijo a cidade, no dia 14 de agosto, este tempo de fim de um ciclo político, leva-nos a fazer o balanço do que há sensivelmente década e meia a gestão PS/Câmara Municipal vem oferecendo para a construção planeada, estruturada, estratégica, da cidade e do concelho. -----

Afora o generosíssimo impacto financeiro que a gestão PS/Câmara obteve com a nova Ponte, cuja conceção, desenho físico, envolvimento espacial e existência nunca agradeceu à CDU; exceto, ainda, a política de “andar-modelo” que a gestão adotou, colada à intervenção no território dos promotores que intervieram durante uma década na conservação, manutenção e qualificação do espaço público certos, durante esse período, da recuperação sempre lucrativa do seu investimento, a gestão PS/Câmara do Montijo ofereceu aos cidadãos um verdadeiro manual da política de fachada que tarde ou cedo haveria de abalar a confiança dos cidadãos nesta forma de ser e estar e, o que é uma infeliz consequência, na credibilidade da política. - Como não nos sobra o tempo, aqui se sumariam alguns exemplos, certamente outros haveriam, de uma intervenção no desenho da vida coletiva do Montijo que constitui não apenas a ausência de estratégia mas, ao invés, o jogo da ilusão que se transforma no essencial do trabalho realizado: -----

- Há 15 anos atrás comemoravam-se os 14 anos da elevação do Montijo a cidade com a assinatura de um protocolo para a construção do novo Parque Desportivo Municipal rubricado pelo secretário de Estado do Desporto, Miranda Calha, e pela então presidenta da autarquia, Maria Amélia Antunes. Anunciou-se como “o único do género em todo o distrito”. A Infraestrutura, a “menina dos olhos” da presidente, seria orçada em cerca de um milhão de contos e o projeto teria de ficar concluído “o mais depressa possível”. Adiantou a autarca que, se tudo corresse bem, as obras poderiam começar no início de 2000. O novo Parque Desportivo Municipal seria construído na zona do Esteval, ocuparia uma área de 19 hectares com uma zona coberta e uma outra descoberta: áreas de desporto e espaços de apoio às atividades desportivas: campo de futebol com lotação para cinco mil pessoas, um campo de futebol de sete com relva sintética, uma pista de atletismo, dois campos de ténis, uma zona de desportos radicais e um circuito de manutenção; um pavilhão polidesportivo e um auditório com capacidade para 120 pessoas; um parque de campismo, restaurantes, uma ludoteca e um centro de estágio para os atletas e novas instalações da divisão de Desporto da Câmara Municipal de



Montijo - assim, sem mais nem menos; -----  
- Um ano depois, em 2000, a gestão PS/Câmara transmite que desde o dia 14 de janeiro o Município detinha a gestão e conservação dos terrenos de domínio ferroviário inclusive os Apeadeiros da Jardía e Sarilhos e a Estação de Montijo desativada, tudo mediante um protocolo com a REFER que permitiria à autarquia o desenvolvimento de ações com vista ao aumento da qualidade de vida dos cidadãos. Aí se consagravam, entre outras intervenções, o arranjo paisagístico do apeadeiro de Sarilhos e a recuperação e conservação dos edifícios do caminho-de-ferro". O Vereador Nuno Canta anunciava para esta memória material e imaterial do concelho **"infraestruturas de carácter turístico"** - vê-se; -----  
- Ainda em janeiro de 2000 o mesmo Vereador das Obras Municipais anunciava a utilização do antigo ramal do comboio para ligar o centro de Montijo à zona comercial e habitacional do Afonsoeiro, através de um circuito de elétricos tradicionais, ao abrigo do Projeto de Reconversão Ribeirinha do concelho como meio para **"combater os problemas com o trânsito que afluí ao centro da cidade"** e, ao mesmo tempo, promover a ligação da população ao rio. Estando em estudo - ainda deve estar 14 anos depois... -, Nuno Canta referia que podia muito bem acontecer que os bairros a seguir à Mundet viessem **"a ter também uma ligação por elétrico"** - assim, sem mais nem menos, até porque, os trabalhos iriam para a frente com ou sem apoios iniciais do Governo, pois as câmaras não podiam **"estar de mão estendida à espera que venha o dinheiro para fazer obras"** (...) **"têm de arrancar por si e depois provar a importância dos seus projetos"**, com esta capacidade de iniciativa, acreditava, **"o Governo não dirá que não"** - pois...; -----  
Em fevereiro, a Presidenta, após encontros e visita do Governador Civil garantia **"a criação de um novo parque de exposições"**, provavelmente nesse mesmo ano de 2000, na zona de Sarilhos, junto ao IC13, à medida da **"crescente"** atividade económica do concelho, acrescentando que a Montigri já não chegaria para as **"encomendas"**; -----  
- Não terminaria 2000 sem que a Presidente anunciasse o aproveitamento do evento EURO 2004 para anunciar a disposição municipal para a construção de um parque desportivo com um estádio de futebol, com bancada para 5 mil espectadores, pista sintética de atletismo um campo de futebol de 11, outro para futebol de 7, ambos em piso sintético, cortes de ténis, campos de minigolfe, pavilhões polidesportivos e área de lazer, com espaços para restaurantes. O Projeto seria da pré-candidatado ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCA III), para um investimento que ronda os 2 milhões de contos - pois; -----  
- Em 2002, mais comedido, o Vereador Nuno Canta anunciava para 2006 o Museu Jorge Peixinho, o primeiro museu da música na margem sul do Tejo,



implicando a recuperação da Quinta das Nascentes e a construção de um dos edifícios, de raiz, com um auditório para concertos e uma sala de ensaios, avaliado em cerca de 250 mil contos a ser cofinanciada através do terceiro Quadro Comunitário de Apoio (QCAIII) - viu-se; -----

- No mesmo mês de janeiro de 2004 a Presidente anunciava a criação do **Centro Europeu de Micro Empresas**, sedado no Montijo, a entrar em funcionamento até ao final do primeiro semestre desse ano. Tudo resultaria **“de um estudo sobre o tecido empresarial do concelho”** e teria como principal objetivo **“a ajuda mútua e a troca de ideias e de experiências entre os vários sectores empresariais”**; -----
- Em julho desse ano mais uma novidade: a Câmara do Montijo criaria um Observatório das Atividades Económicas para acompanhar, em permanência, o desenvolvimento da atividade económica do concelho; -----
- 2005 foi ano de eleições e a prioridade era a reabilitação da zona ribeirinha do Montijo, com uma aposta em equipamentos privados de forma a criar **“uma praia e piscinas fluviais e ancoradouros para barcos de recreio”**; -----
- Anos depois o anúncio de um projeto de ligação de cariz pedonal - um corredor verde - desde o parque municipal até ao rio; com alargamento dos passeios e alterações no estacionamento, viabilidade de colocação de esplanadas pelos cafés, colocação de passadeiras em locais estratégicos, e reestruturações na rede viária, por exemplo na Rua José Joaquim Marques - viu-se; -----
- Outro Corredor Verde foi anunciado, com início no Moinho da Mundet e término no fantasiado Parque Desportivo Municipal, com uma vasta área verde, destinada à prática de *jogging* e ténis e construção prevista para dois anos; -----
- E a requalificação da Praça Gomes Freire de Andrade, que ficaria **“sóbria, ampla, iluminada e livre de barreiras arquitetónicas, local de socialização para feiras, exposições e concertos, rossiço de um edifício Camarário dotado de elevador externo e de cara “limpa”**... -----
- E o Mercado Municipal...; -----
- Por último e pela repercussão desastrosa que teve na vida económica e social e na identidade do concelho teríamos de referir, descontextualizando-o no tempo, o Cais do Seixalinho: era o Sistema de Transporte Rápido (Elétrico) entre o Cais e o Centro da Cidade; era o Centro Comercial com sete lojas e restaurante panorâmico, a oficina para abastecimento de veículos, o aumento do número de carreiras fluviais, os transportes coletivos até mais tarde, os títulos de transporte mais baratos e melhores, um novo porto de recreio, seria um decalque do Parque das Nações. Haveria minibus circulando na cidade, criar-se-ia uma empresa para a exploração de transportes rodoviários não poluentes, o Montijo com Centro de Serviços da área oriental da Península de



Setúbal, o grande centro comercial a céu aberto junto do rio. -----  
Já uma vez o dissemos: uma “mão cheia de nada”, uma gestão onde o incorreto ou o demitir-se de fazer são o que mais determina a avaliação que o tecido social montijense, na pluralidade da sua inserção social, cultural ou económica vem fazendo de quem gere, hoje e há década e meia, o Montijo. --  
Planeamento, estratégia, reconstrução da identidade, desenvolvimento sustentado, ligação ao território, fim do isolacionismo político, regresso à identidade da península de Setúbal afirmando aquilo que torna o Montijo singular e distinto. -----

A democracia participada, a intervenção dos cidadãos na defesa da dignidade a que têm direito, a luta pelos seus direitos enquanto munícipes, há-de ter expressão eleitoral e conduzir o Montijo, a vaidosa Aldegalega e os aldeanos à qualidade de vida que merecem e querem.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, referiu que a declaração produzida pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, intitulada “Uma mão cheia de nada” consiste num verdadeiro ilusionismo, uma vez que procura transformar uma gestão legitimada pelos montijenses, com quatro maiorias absolutas e uma maioria relativa, numa realidade ficcionada. -----

Querer reduzir o trabalho que foi feito nos últimos anos na cidade do Montijo, em matéria de infraestruturas, de cultura, de desenvolvimento, a apenas algumas intenções não concretizadas, na maioria das vezes não realizadas devido a bloqueios externos ao município e, portanto, retirar a conclusão de uma má gestão do Partido Socialista, só se entende como uma ilusão. -----

Estamos, assim, perante uma realidade ficcionada, o que só denota desconhecimento, omissão e dissimulação política. -----

Está de consciência tranquila e tem orgulho do trabalho realizado e, por isso, não teme o juízo da história. Tem a convicção de que ao contrário do que afirma a oposição a história será muito generosa para com a gestão do Partido Socialista, demonstrando claramente que protagonizou um dos melhores períodos de infraestruturização da cidade. -----

Compreende que não está em causa o direito democrático à crítica, o que está em causa na relação com esta oposição é a discussão política com base na crítica séria, fundamentada e assente na realidade. -----

Não é admissível, ainda que seja por mero interesse partidário, criticar sem colocar em contexto ou utilizar argumentos fora da realidade dos factos. -----

Considera necessário que ocorra honestidade política para que as relações entre as forças partidárias procurem os consensos que os montijenses esperam. É crucial que existam bases democráticas mínimas de diálogo político e de tolerância, por forma a encontrar um fio condutor para o entendimento, ultrapassando ruturas que não servem os interesses do Montijo e do seu povo. -----



O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que a intenção da sua força política não é convencer mas sim esclarecer. -----  
Em primeiro lugar, reiterou que nunca foi dito que os montijenses não viram obra feita. Na verdade, os montijenses viram obra, nos últimos anos, não souberam foi atribuí-la a quem. Os protagonistas da liderança do ponto de vista do ordenamento do território foram, sem dúvida, os promotores e não a Câmara Municipal. -----  
Em segundo lugar, considera que diálogo é democracia. -----  
E finalizou o seu discurso referindo, que independentemente das divergências ideológicas e políticas, da visão estratégica para o território e para o País, entre a CDU e o PS, tem confiança que os montijenses saberão conscientemente em quem votar nas próximas eleições autárquicas. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, reiterou que trazer para a discussão situações que, por diversos factos e argumentos, não se concretizaram não é aceitável, não é sério. E também não é de toda verdade que os promotores foram os únicos protagonistas no tratamento das urbanizações. Trataram sim no início da sua construção mas, há alguns anos para cá e na sua grande maioria, tem sido a Câmara Municipal a manter esses espaços públicos. E há que ter consciência que essa manutenção encontra-se, atualmente, limitada por via dos condicionalismos externos. Uma vez mais evidenciou a crise financeira que assola o nosso País assim como as limitações impostas pelo Orçamento de Estado na contratação de recursos humanos, o que torna cada vez mais difícil a manutenção dos espaços públicos. -----  
No que concerne à Escola Pública, o trabalho realizado pelos socialistas é notável, em completa oposição ao trabalho medíocre da gestão CDU. Por exemplo, na Escola Básica da Caneira o executivo socialista presenciou uma degradação tal que qualquer um “corava de vergonha”. -----  
Foi por isso que, sem mistificações políticas, foi realizado um trabalho extraordinário de recuperação de todo o Parque Escolar. Mas, esta descrição do trabalho socialista estende-se a muitas outras infraestruturas básicas para o desenvolvimento da cidade e das freguesias, como o abastecimento de água, o tratamento de resíduos e águas residuais, a iluminação pública, a segurança rodoviária, as vias de comunicação, o património e a cultura. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que teceu comentários à gestão da CDU no que toca à escola pública, no sentido de esboçar o enquadramento histórico da situação. Importa pois saber como começámos, o que aconteceu no caminho e o que vamos projetar. -----  
Num parêntesis, e no sentido de repor a verdade e fazer justiça, referiu que o Primo Jaleco, antigo autarca do Montijo, tinha sido sempre criticado pelos seus pares pelo facto de ter ido sempre mais além das suas competências



municipais no que toca ao apoio à educação, o que se justificava pelo facto de ter sido igualmente professor. -----  
Neste contexto, e a título de exemplo, realçou que quando as refeições escolares deixaram de ser subsidiadas pela Segurança Social foi a Câmara Municipal que suportou os encargos. -----  
A verdade é a verdade. Todos nós cometemos erros e nem tudo é bem feito, mas existe algo que não se pode apagar - a história. “E quando o executivo do Partido Socialista tomou posse o Professor José Francisco dos Santos ao visitar a Escola da Caneira emocionou-se ao deparar-se com as condições onde os alunos tinham aulas. Assim como a Escola do Bairro do Mouco que não tinha casas-de-banho em condições de serem utilizadas”. -----  
O exposto não se traduz numa crítica faz parte da história. E a história tem de ser contada para se perceber que apenas é possível começar a planear um projeto educativo concelhio depois de termos uma rede a funcionar, com edifícios com condições e capacidade para os alunos e professores lecionarem. Só após termos a rede estruturada, consolidada e organizada podemos ir mais além das nossas competências puras e duras na área da educação. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel Baliza, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, sobre a posição da CCDR LVT e da APL - Administração do Porto de Lisboa relativa à construção do Cais dos Pescadores. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, informou que se realizou, no dia 29 de julho, uma reunião com os técnicos da CCDR-LVT com o objetivo de explicar os méritos do projeto do Cais dos Pescadores, reforçando a sua importância na preservação do património ribeirinho e na pesca. A essa reunião faltaram, por motivos alheios ao município, os técnicos da APL - Administração do Porto de Lisboa. -----

Nesse sentido, foi agendada uma reunião com a APL para descrever em pormenor os aspetos que o município considera necessários para aprovação de um cais de pesca profissional. -----

A par desta situação, informou que a candidatura do PROMAR (Programa Operacional Pesca) se encontrava aprovada, prevendo-se a disponibilização de 500 mil euros para a construção do referido cais. -----

Por fim, realçou que é a primeira vez que existe um esforço para um entendimento institucional para a construção de um cais para os pescadores no Montijo. A ideia foi aprofundada na elaboração do Plano Estratégico para a Zona Ribeirinha, por forma a separar a atividade da pesca da náutica de recreio e desportiva. -----



Assim, ficou definido que no “esteiro da quebrada”, local tradicional das embarcações de pesca, seria construído um cais para pescadores, e que na antiga estação da Transtejo seria desenvolvido um Clube Náutico. -----

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, referiu que o supracitado assunto voltaria a ser debatido neste órgão pela importância que o mesmo representa. -----

O Senhor Vereador João Paulo Dinis, no uso da palavra, focou o mau estado das vias rodoviárias existentes no concelho. -----

Nesse sentido questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, sobre o início dos trabalhos de reparação das referidas vias, previstos na Empreitada de trabalhos diversos. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, referiu que estimava que durante o mês de setembro estariam reunidas as condições para dar início às obras de reparação das vias municipais. -----

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, efetuou uma breve referência à questão suscitada por si, enquanto porta-voz do PSD, na pretérita reunião de 23 de julho, referente ao cancelamento das reuniões ordinárias durante o mês de agosto. E nesse sentido referiu que “em democracia nós todos temos direito à nossa opinião” e assim sendo “reiteramos e mantemos a totalidade da nossa interpretação e argumentação jurídica sobre o assunto em questão”. -----

Em seguida, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, que lhe fosse fornecida cópia do parecer jurídico elaborado pelos serviços camarários, o qual sustentou e fundamentou a posição da Câmara Municipal no que respeita ao cancelamento das reuniões ordinárias durante o mês de agosto. -----

Considera que se torna difícil o diálogo e o entendimento quando, constantemente, são utilizados de forma constante adjetivos como “incompetentes”, “incapazes” e “pouco dignos”. Jamais efetuou leituras atinentes com estados de espírito e atitudes menos corretas. -----

“Continuaremos, até que o bom senso preserve a nossa mente, a manter a mesma atitude e a contribuir para o diálogo, uma vez que consideramos que os interesses dos munícipes devem estar além de todos os nossos interesses e pontos de vista”. -----

Por outro lado, reforçou um assunto trazido à colação, há cerca de dois meses, e que se prendeu com a criação de um lugar de estacionamento para deficientes. Nesse sentido, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, sobre o ponto de situação do referido assunto. -----



Relativamente à obra do Mercado Municipal e tendo sido prestada informação pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, de que a nova empresa construtora propôs uma solução para realojar os comerciantes, solicitou informações mais concretas sobre o assunto. -----

No que concerne ao Aeroporto, reiterou a posição dos Vereadores do PSD que consideram desejável a sua vinda para o Campo de Tiro de Alcochete mas como tal não é possível, no atual contexto, defendem a sua localização na Base Aérea do Montijo. -----

No que concerne ao cancelamento das reuniões ordinárias durante o mês de agosto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, reiterou que o parecer jurídico produzido pelos serviços municipais se conforma com a Lei e nesse sentido sente-se perfeitamente seguro e confortável com a decisão tomada. -----

Relativamente à criação de um lugar de estacionamento para deficientes, informou que a Câmara Municipal tem como linha estratégica de atuação a criação de lugares de estacionamento para deficientes de cariz público, isto é, para que qualquer pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida possa estacionar em qualquer ponto da cidade, e não excecionar o estacionamento a um veículo específico. Obviamente que o caso trazido à discussão neste órgão configura uma exceção e nesse sentido foi contactado o munícipe por forma a encontrar uma solução para o caso concreto. -----

No momento, estamos a aguardar que o munícipe informe a Câmara Municipal da matrícula do veículo que pretende utilizar no lugar de estacionamento definido para o efeito. -----

No que respeita à obra do Mercado Municipal, esclareceu que existe a necessidade de criar um espaço alternativo para o funcionamento das concessões enquanto se está a intervir no interior do Mercado Municipal. Nesse contexto, informou que a intenção inicial passava pela construção de um mercado provisório no centro do pátio do próprio Mercado Municipal, contudo tal solução torna a obra mais morosa. E nesse sentido, a nova empresa construtora enveredou pela solução do aluguer de um pavilhão nas proximidades do Mercado Municipal por forma a deslocalizá-lo para esse local. O pavilhão escolhido foi o pavilhão dos Salgados que servirá para instalar o mercado provisório até abril de 2015. -----

Do ponto de vista da execução da obra, corrobora com a solução apresentada, considerando-a a mais adequada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, apresentou os **Despachos** respeitantes ao artigo 35.º, n.º 2, alínea p) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, nos seguintes períodos:

1. Período compreendido entre **19 de julho e 03 de agosto de 2014 - Legalizações (Proposta 4037/01):2**; -----
2. Período compreendido entre **04 e 12 de agosto de 2014 - Legalizações (Proposta 4037/01):3**. -----

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 16/2014**, referente à **Reunião de Câmara Ordinária de 23 de julho de 2014**, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com cinco votos a favor (três votos do PS e dois votos da CDU) e duas abstenções do PSD, uma do Senhor Vereador João Paulo Dinis, pelo facto do mesmo não ter estado presente na referida reunião, e outra da Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, a qual leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Na reunião de Câmara Municipal realizada no passado dia **23 de julho** do corrente ano, no período Antes da Ordem do Dia foi, por mim, apresentada uma declaração devidamente fundamentada sobre a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao cancelamento das reuniões ordinárias durante o mês de agosto, tornada pública através do Edital n.º 48/2014, datado de **1 de julho de 2014** e informada na reunião de **9 de julho**, repito informada, na referida reunião, conforme consta da ata n.º 15/2014, “*informou o Executivo Municipal sobre o cancelamento das reuniões ordinárias durante o mês de agosto*”, e que é parte integrante da proposta de ata. -----

Contudo, na sequência da intervenção/resposta do Senhor Presidente da Câmara, para além de nunca ter rebatido os fundamentos legais apresentados na declaração, limitando-se a tecer juízos de valor sobre a conduta dos Vereadores do PSD e que, efetivamente, vem bem reproduzido na ata em apreço, solicitei ao senhor Presidente da Câmara a palavra, que me foi concedida. -----

Sobre a intervenção que fiz, nada consta na ata, pese embora eu tenha solicitado que a mesma constasse em ata. -----

Nesse sentido, impõe-se, repor a verdade, pelo que considero que, na proposta de ata deveria de constar a minha intervenção em que, em linhas gerais, (pois, lamentavelmente, as reuniões não são oficialmente gravadas), afirmei que, a situação que apresentei foi feita no quadro democrático e com elevação pessoal e política, não tendo sido verbalizado qualquer insulto pessoal, fundamentando que, ao contrário do que o Senhor Presidente afirmou, a decisão de cancelamento das reuniões agendadas para o mês de agosto e que constavam da deliberação aprovada na reunião do dia 11 de dezembro de 2013, apenas pode ocorrer através do agendamento e da



aprovação de uma proposta nesse sentido. -----  
O Presidente da Câmara, apenas tem competências para, segundo a alínea m) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **“Convocar, nos casos previstos no n.º 4 do artigo 40.º, as reuniões ordinárias da câmara municipal para o dia e horas marcados e enviar a ordem do dia a todos os outros membros;”**, isto é, convocar as reuniões ordinárias para as datas aprovadas na deliberação da câmara municipal, já referida. Determina, nesse sentido o n.º 4 do artigo 40.º da referida Lei que **“Quaisquer alterações ao dia e hora objeto de deliberação prevista no n.º 2 devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo”**. -----

Ora, o que se verificou não foi uma alteração do dia e hora, mas um cancelamento, cuja decisão foi tomada pelo Presidente da Câmara e publicada em Edital no dia 1 de julho e informados os Vereadores na reunião de câmara do dia 9 de julho. -----

Enquanto Vereadora do PSD, no quadro democrático, apresentei uma situação que considere não estar correta e apresentei uma solução minimalista para que tal fosse corrigida. Em contrapartida o Senhor Presidente optou pelo insulto, pela falta de argumentação e de fundamentação legal do ato praticado e pela incapacidade de estabelecer um elevado debate político. ----  
Os atos ficam com quem os pratica. -----

A Democracia não é uma mera palavra é a capacidade de expor ideias, fundamenta-las e, no respeito pelas diferenças de opinião defende-las. -----  
É isso que temos feito neste órgão e que iremos continuar a fazer. -----  
Pelas razões acima aduzidas, absteve-me na votação da ata n.º 16/2014 referente à reunião ordinária de 23 de julho.” -----

Do mesmo modo, foi presente para aprovação a ATA N.º 17/2014, referente à Reunião de Câmara Extraordinária de 01 de agosto de 2014, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com seis votos a favor (três votos do PS, dois votos da CDU e um voto do PSD) e uma abstenção do PSD, do Senhor Vereador João Paulo Dinis, pelo facto do mesmo não ter estado presente na referida reunião.

O Senhor Vereador Carlos Almeida, no uso da palavra, apelou à promoção de uma reunião no sentido da criação de um Regimento para a Câmara Municipal, por forma a sanar determinadas situações. Nesse contexto e a título de exemplo, referiu que a supracitada declaração de voto produzida pela Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares se traduz numa verdadeira declaração política. -----

Reiterou que devem ser criadas condições para que uma declaração de voto seja unicamente uma declaração sumariada que conduziu a vereação a tomar



uma determinada posição, e que quando a declaração seja mais extensa a mesma seja remetida para a ata e seja entregue para o efeito. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, agradeceu a colaboração do Senhor Vereador Carlos Almeida no sentido de reiterar o que já também por diversas vezes tem vindo a referir, que se prende com o facto dos Vereadores do PSD usarem e abusarem da extensão das suas declarações de voto, transformando-as em declarações políticas. -----

Considera que esta situação causa constrangimentos e não dignifica o órgão. -

A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, referiu que a declaração de voto ora produzida não é de toda uma declaração extensão na medida em que conforma apenas uma página e meia. E a título de exemplo referiu-se a declarações de voto produzidas pela CDU, considerando-as bem extensas. -----

Independentemente da sua extensão, considera que uma declaração de voto deve conter, no mínimo, o que se pensa sobre um determinado assunto. E afirmou que não considera que tenha desrespeitado minimamente o órgão pela exposição do seu ponto de vista, pela fundamentação da sua posição face ao assunto em questão. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

**I - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

**1- PROPOSTA N.º 294/2014 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (JARDINEIRO).** -----

Considerando que nos últimos dois anos, cessaram os vínculos laborais sete (7) assistentes operacionais ao serviço no setor de Jardins (4 por motivo de aposentação e 3 por cessação de vínculo por tempo determinado); -----

Considerando que as funções desempenhadas pelos referidos trabalhadores são essenciais ao regular funcionamento do serviço prestado e que é imprescindível à população; -----

Considerando que a carência de pessoal qualificado nesta área já fora identificada, os encargos referentes a este procedimento concursal encontram-se previstos no orçamento para o presente ano e os postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal desta autarquia para o ano de 2014; --  
Cumprindo com o disposto no n.º 1 do art.º 48.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, o recrutamento excecional inicia-se sempre nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06, isto é, restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo



indeterminado. -----

**PROPONHO:** -----

Que seja concedida autorização para a abertura do procedimento concursal comum, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cumprindo com o disposto no n.º 1 do art.º 48.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, para ocupação de **5 (cinco) postos de trabalho**, previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Montijo, para 2014, da carreira/categoria de Assistente Operacional (jardineiro), de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador **Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores; -----

Em 30 de abril do corrente ano produzimos nesta Câmara Municipal uma declaração a propósito do acelerado fim de ciclo da gestão PS/Câmara do Montijo. -----

Dissemos então e recuperamos que “nem sempre o fim de um ciclo representa a ascensão de um novo ciclo de forma tão evidente quando sucede no Montijo desde meados do pretérito ano”. Dissemos dos fatores endógenos e exógenos que conduzem a esta realidade; falámos da história do concelho e das estórias do Poder Local em Aldegalega. -----

Frisámos, igualmente, que “a alternância de ciclos, se bem que operando-se em atos eleitorais, não ocorre por mera contagem de votos, está já presente nas sociedades e comunidades locais à medida que uma ou um conjunto de forças políticas coligadas ou com entendimentos, (...) perde base social de apoio e, concomitantemente, se produz uma transferência da base social da generalidade de todas as forças políticas em presença para o projeto que tenha tanto de alternativo, como de credível, quanto de potencialmente ganhador”. -----

Dissemos mais: que a CDU determina, hoje, informalmente, as políticas locais no concelho do Montijo, “mesmo se ainda não legitimada pelo voto”, atraindo sinergias e influenciando de forma positiva mentalidades e comportamentos”. Citámos, até, uma meia dúzia de casos que evidenciavam o papel determinante que a CDU passara a ter na orientação política concelhia: -----

- A preocupação que a gestão PS/Câmara começara a ter com as exigências legais de boas práticas administrativas; com a fundamentação, ainda que só sectorial, de documentos a submeter ao órgão executivo do município; resumindo: a substituição do “meia bola e força” por uma postura ainda resistente mas já permissiva ao bom senso; -----



- Referimos a crescente sensibilidade para a formalização das propostas a submeter ao órgão onde é minoria e a dependência - cada vez maior - de pareceres técnico-jurídicos, suscitando, frequentemente, a intervenção dos quadros técnicos do município; -----

- Referimos a retoma das comemorações oficiais da Revolução de Abril e a evidência dada a todas as forças políticas com eleitos nos órgãos autárquicos, sem exceção. -----

A presente Proposta é também um exemplo da assunção pela CDU dos legítimos interesses, direitos e reivindicações da população e da confiança desta na Coligação, que motivaram a Declaração Política que aqui produzimos em 23-07-2014 a propósito das responsabilidades do Presidente da Câmara no Pelouro do Ambiente e Qualidade de Vida que superintende pessoalmente. ----

A Higiene, Limpeza públicas e Manutenção de Espaços Verdes - dissemos - são o rosto das políticas locais camarárias num domínio sensível da vida social e mostram a aptidão da Gestão dos Serviços Municipais para intervir no Território e para assegurar o bem-estar que as populações justamente exigem. -----

Reproduzimos uma dúzia de reclamações individuais e coletivas dos Montijenses aqui nascidos e residentes ou que a terra adotou; falámos do caos já instalado nesta área de gestão que há muito havíamos previsto e indesejado por todos; Frisámos que o recrutamento em *outsourcing* da gestão da Qualidade de Vida no território não asseguraria, por si só, qualquer recuperação da situação porque falta à gestão PS/Câmara capacidade para monitorizar as empresas, porque carece de capacidade gestonária, de visão estratégica, de liderança coletiva, de planeamento, de objetivos operacionais, de benchmarking estruturado para aprender com os erros os desacertos, próprios e alheios de quem geriu sem planear, sem prever... -----

Respondeu-nos com o ridículo argumento de que “dizer mal da gestão dos serviços de Higiene e Limpeza e Espaços Verdes é dizer mal do concelho e dos seus naturais/residentes”; profetizou para a CDU desastrosas repercussões eleitorais em resultado destas denúncias e alertas; considerou ter sido difícil engenharia intelectual a descoberta de uma dúzia de queixas, dos permanentemente insatisfeitos e, no fim, com muito custo, lá confessou que a Qualidade da prestação de Serviços diminuira nos últimos anos. -----

Pois bem, aqui está a consequência da intervenção já imprescindível da CDU nos destinos do concelho e a prova provada de que todos os Montijenses podem, devem, confiar nesta força e na sua capacidade de liderança, de gestão, de coesão de sinergias para a qualidade de vida local justamente ambicionada. -----

A Gestão PS/Câmara é compelida, agora, a apresentar Proposta para a ocupação de 5 postos de trabalho para assistentes operacionais (jardineiros).



São os necessários? Seria possível ir mais além? Só por si resolverão o caos evidente? São perguntas a que não nos cabe responder porque ainda não gerimos a “máquina”, mas - mesmo deficientemente coordenado o Pelouro -, serão trabalhadores do serviço público, Montijenses ao serviço da ética pública, do Poder Local Democrático e cuidando da sua terra. -----  
A Vereação CDU votará favoravelmente esta Proposta.” -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, referiu que considera de extrema importância o respeito pela democracia. Respeitar a democracia é respeitar o voto dos montijenses. E respeitar o voto dos montijenses quer dizer que quem governa o Município do Montijo é o Partido Socialista e não a CDU. -----

Não se deve esquecer que, aquando da negociação com cada uma das forças políticas, o PSD e a CDU não manifestaram disponibilidade no sentido de construir uma maioria e trabalhar em conjunto com a Câmara Municipal. Por isso, considera que a declaração produzida representa um ato de hipocrisia política. -----

Evidenciou que não tem dúvidas que a presente proposta resulta, claramente, da boa gestão do Partido Socialista ao nível dos recursos humanos. É, portanto, uma proposta que cumpre integralmente o compromisso com os montijenses, designadamente no objetivo traçado dos espaços públicos de qualidade. -----

A proposta não representa mais do que cumprir o programa eleitoral do Partido Socialista. -----

Considerou que a tentativa da CDU de querer apropriar-se das opções socialistas não passa de pura hipocrisia política. -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, alegou que tinha sido apelidado de hipócrita político e ilusionista. -----

Considera que tal postura se consubstancia numa forma completamente diferente de estar na política. Sendo autarca há mais de trinta anos salientou que nunca conheceu, em nenhuma força política, uma escola que transmitisse tamanha agressividade e uma postura tão pouco digna. Como tal considera que Presidente da Câmara Municipal do Montijo é um ator político que provem de uma escola que ultrapassa todas as barreiras da educação e bom senso político. -----

Registe-se, de novo, que não é por apelar a CDU de todos e demais adjetivos que esta força política irá deixar de dizer o que pensa. “Não nos assusta. Não nos intimida”. -----

Por fim, referiu ser uma perfeita mentira o facto de a CDU não ter manifestado interesse numa atitude participativa na Câmara Municipal, pelo que aguarda até à presente data a atribuição de pelouros. -----



A Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares, no uso da palavra, referiu que a posição dos Vereadores do PSD face à presente proposta era positiva e por isso votariam favoravelmente. Esperam sinceramente que a contratação destes profissionais, com o seu desempenho e com a orientação planeada dos serviços, conduzam a que os espaços públicos sejam mais cuidados e limpos, evitando assim as consecutivas reclamações em torno desta matéria. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**II - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO** -----

**1- PROPOSTA N.º 295/2014 - PERDÃO DE DÍVIDAS RELATIVAS A INCUMPRIMENTO DE PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÕES FAMILIARES NOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA (ALIMENTAÇÃO E/OU COMPLEMENTO DE HORÁRIO).** -----

Anualmente, esta Autarquia realiza um estudo socioeconómico da população pré-escolar e escolar do 1.º ciclo do ensino básico para que todos os encarregados de educação que assim o pretendam possam candidatar-se, nos termos legais, a apoios ao nível da ação social escolar (alimentação em refeitório escolar, fornecimento de suplemento alimentar e apoio para aquisição de livros e material escolar) e à redução dos valores de participação familiar no serviço de complemento de horário. -----

Apesar de os valores das participações familiares serem calculados de forma proporcional aos rendimentos das famílias e ao escalão de abono de família atribuído pelos serviços da segurança social, continuam a registar-se elevados montantes de dívida relativos a incumprimentos de pagamento dos mesmos. -----

Neste âmbito, muitos encarregados de educação dirigiram-se aos serviços desta Autarquia para exporem as suas situações. Considerando que, após atendimento social, foram detetadas algumas situações de enorme carência dos agregados familiares, PROPONHO a V. Exas. que, por real incapacidade financeira das famílias, sejam perdoadas as dívidas relativas ao incumprimento de pagamento das participações familiares nos serviços de apoio à família dos encarregados de educação. -----

De referir que todos os encarregados de educação em causa têm atualmente processos de candidatura a apoio socioeconómico constituídos, sendo considerados carenciados, e que os valores de dívida que estão a ser objeto da presente proposta de perdão se referem a um período anterior à apresentação das respetivas candidaturas. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----



A Senhora Vereadora **Maria Clara Silva**, no uso da palavra, esclareceu que o escalão do abono de família assim como o rendimento declarado da respetiva família corresponde ao ano anterior (até 31 de Dezembro). Ilustrando um exemplo concreto de uma família que efetuou o pagamento até Abril do ano corrente, e a partir desse mês, em virtude do surgimento de um problema de saúde, deixou de ter condições para o efetuar. Ora estando os serviços na posse de documentação que atesta o contrário, torna-se difícil avaliar a situação. -----

Existem, de facto, famílias que com grande esforço continuam a pagar as refeições e as componentes de horário. E quando esta proposta é tornada pública levantam-se algumas questões mais sensíveis. Nesse sentido, propôs que a presente proposta fosse retirada, para uma análise mais cuidada e profunda da situação em causa. -----

Face ao exposto, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, colocou o assunto à discussão, e tendo o mesmo tido a anuência dos Vereadores da oposição, decidiu retirar a presente proposta. -----

**DELIBERAÇÃO: Retirada.** -----

### **III - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO** -----

#### **1- PROPOSTA N.º 296/2014 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO TÍPICO DE DANÇAS E CANTARES DO AFONSOEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE DE 2014. -**

O Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, pessoa coletiva de direito privado n.º 501 353 348, com sede na Rua Brito Pais, na União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, concelho de Montijo, fundado em 1982, tem desempenhado um papel relevante na representação da identidade cultural e social do concelho, designadamente através da preservação, promoção e divulgação dos nossos costumes e tradições. -----

Este Grupo tem levado o nome do concelho por todo o País, bem como ao estrangeiro, atuando em festivais, festas e romarias, contribuindo assim para uma troca de experiência e de enriquecimento cultural que torna possível uma maior sensibilização dos públicos para a riqueza do património imaterial. Considerando a importância de dar continuidade a um evento que tem sido a grande aposta do Grupo na divulgação da riqueza patrimonial do nosso concelho - o Festival de Folclore. Este festival tem acolhido grupos de diferentes países do mundo e percorrido um caminho de consolidação que tem permitido ao Grupo ganhar credibilidade. -----

Considerando que a cultura tradicional popular e a proteção e valorização do património cultural imaterial ocupa uma posição de relevo na política do Estado e que o Regime Jurídico das Autarquias Locais determina que compete



à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades existentes que prossigam fins de interesse municipal; -----  
Considerando que são atribuições do Município “a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)” designadamente no que diz respeito ao património, cultura e ciência conforme previsto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”; -----

**PROPONHO:** -----

1. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro para participação nas despesas com a organização do Festival de Folclore de 2014; -----
2. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/050304070199; -----
3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

O Senhor Vereador **Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se dá por integralmente reproduzido: -----

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores; -----

Quinzena a quinzena aqui voltamos, sempre, à cultura e à política cultural de “pão e circo” que nos é servida pela gestão PS/Câmara do Montijo, onde as decisões camarárias que envolvem momentos positivos e ações dos agentes culturais, recreativos e lúdicos aparecem, sempre, de forma casuística, desgarrada, como serve a quem não tem outra direção política e gestonária que não seja a de mecenas eternamente dependente da iniciativa, planeamento, decisão alheia e pro fomentador da cultura do subsídio... -----

Já o dissemos aqui e o repetimos publicamente dezenas de vezes. Já confrontámos a gestão PS/Câmara com os expoentes ideológicos do seu auto propalado pensamento ideológico e mostrámos a distância abismal entre o que estes autores defendem e o que os seus correligionários políticos aqui no Montijo praticam. -----

Já apresentámos uma Proposta para a Cultura e Identidade concelhias, que colheu o interesse e até a adesão imediata de muitos cidadãos individualmente considerados e de conhecidos e reputados agentes culturais



montijenses e sabe-se qual o seu resultado prático nesta Câmara: o voto ruidoso de rejeição da gestão PS e a demissão abstencionista do PSD que teima em esconder a evidência da liderança da CDU e da transferência permanente da base social de apoio para a Coligação Democrática Unitária. -- Mais cedo do que tarde voltamos a confrontar-nos com uma proposta que recupera toda a atualidade daquilo que vimos repetindo nos anos de gestão PS/Câmara. Agora com uma particularidade singular, é que a Proposta 296, para atribuição financeira de um apoio ao Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro para comparticipação das despesas com a organização de um Festival de Folclore compele-nos, inevitavelmente, a trazer á memória coletiva o trabalho valiosíssimo de Projeto em Mestrado de Práticas Culturais para Municípios, apresentado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa em março de 2011. -----

Descansem os Vereadores e Presidente da Gestão PS/Câmara, não é a Augusto Santos Silva que ora nos referimos, mas sim às oportunas e refletidas considerações da Dra. Ana Isabel Candeias Lopes, produzidas sob a orientação científica do Prof. Dr. António Camões Gouveia e do produtor cultural Miguel Abreu. -----

Trata-se de um trabalho de Mestrado que tem a particularidade de abordar a “cultura enquanto elemento fundamental para o desenvolvimento local e o contributo do associativismo cultural para o aumento da qualidade de vida”, no contexto da Freguesia do Afonsoeiro e que reflete e conclui a propósito da intervenção cultural do Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro. ----

Dir-se-ia um trabalho “quase de encomenda” que justamente valorizamos como é timbre da CDU e que reputamos de um contributo relevante para a política cultural que desenvolveremos no Futuro, na Freguesia do Afonsoeiro e no concelho do Montijo, assim se materialize eleitoralmente a expressão social que este novo ciclo ora evidencia. -----

Porque o trabalho é o elemento chave - até porque independente - em que nos sustentamos resumiremos tão só e sucintamente o que de mais relevante sustenta: -----

- Que é intrínseca a relação entre cultura, associativismo e qualidade de vida;
- Que o passado é fulcral para entender o presente e planear o futuro; -----
- Que “tem havido, de facto, alguma preocupação teórica a nível cultural, ambicionando incrementar raízes e identidades culturais”; -----
- Que “na prática, não se observam medidas concretas que espelhem claramente uma política cultural cuidada e consciente”; -----
- Que “seja por desinteresse ou desconhecimento, não existe em Montijo uma política cultural definida nem minimamente cuidada ou fundamentada do ponto de vista metodológico”; -----



- Que “Não foram redigidos quaisquer documentos sobre o assunto, nem projetos que reforcem quaisquer linhas de orientação para consulta quer dos técnicos, quer dos dirigentes e muito menos dos cidadãos em geral”; O sector cultural é visto como ações ou programas desarticulados (isto é, práticas culturais em vez de políticas, tais como oficinas, exposições, festivais, etc.)”;  
- Que “esta ausência, confirmada pela Câmara Municipal e constatada durante toda a investigação, deixa a descoberto lacunas graves na gestão cultural do território, constituindo sérios obstáculos à intervenção cultural local”; -----  
Finalmente e mesmo sabendo que nem Presidente nem Vereador com o Pelouro delegado o entenderão, diremos com a ainda então Mestranda, citando Toni Puig em “Vamos gerir a cultura da cidade com os cidadãos”:  
“Em especial aos municípios pede-se que liderem a edificação e a manutenção da cultura - não do espetáculo - da cidade, convocando todos os sectores interessados na cultura dos cidadãos para somar opiniões, somar recursos, propor soluções e multiplicar respostas para a qualidade de vida dos cidadãos”. -----

O Festival de Folclore não é um projeto novo deste importante agente da cultura do Afonsoeiro e do Montijo - e mesmo que o fosse - o apoio à realização do mesmo não se dignifica, nem se valoriza o evento, com um “apoio financeiro” em jeito de deliberação avulsa. -----

O Grupo Típico é muito mais, faz e representa muito mais, merece um Protocolo de “papel passado”, para a previsão e gestão, pelo mandato desta minoria ou de qualquer outra gestão. A Câmara é muito mais, é um órgão de gestão política local, não se trata de uma Caixa de Micro Crédito de eventos culturais avulsos. -----

Merecemos muito mais. Estamos convictos que a população assim o quer e dirá eleitoralmente na próxima oportunidade. -----

Até lá, pela Câmara e pelo Grupo Típico, pelo respeito pela gente aldeana a Vereação CDU votará favoravelmente esta Proposta.” -----

Relativamente à presente proposta, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta**, informou que a Câmara Municipal do Montijo mantém um diálogo constante com todas as associações culturais, pelo que as considerações apresentadas na declaração da CDU não têm razão de ser. No caso concreto do Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro, além dos apoios possíveis à sua atividade, existe um protocolo de utilização do edifício construído pelo Município. -----

No protocolo estão previstos custos de funcionamento do edifício que são suportados pela Câmara Municipal. E realçou que se não fosse esta postura do executivo na defesa dos valores culturais do povo do Afonsoeiro, certamente, não se estaria hoje a discutir esta proposta, porque seria muito difícil a este Grupo de Folclore subsistir. -----



Referiu também que a criação deste equipamento cultural dignificou o folclore no território do Montijo. E nesse sentido, esclareceu que esta linha de atuação política do executivo socialista visa dotar, nesta fase, de equipamentos para o desenvolvimento das atividades culturais e desportivas. - Quanto ao apoio financeiro permanente às associações culturais, não vê divergência com o que se faz atualmente, embora de forma pontual, sendo que da maneira proposta se pode sempre garantir que os apoios chegam efetivamente às associações e às atividades apoiadas, porque os mesmos são definidos conforme as disponibilidades financeiras da autarquia. ----- Além disso, os projetos culturais requerem um financiamento entre os diferentes níveis de governação, e isso também é uma lacuna que os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa reivindicam. ----- Por fim, sublinhou que em todas as declarações da CDU se procura uma diferença de atuação política com o PS, que no caso da cultura é infeliz. Porque, qualquer autarca consciente sabe que em matéria cultural, conforme é corroborado por Augusto Santos Silva, não existem diferenças ideológicas nem diferenças entre as forças partidárias. Isto é, em matéria de cultura, a atuação do PS, do PSD, da CDU/PCP, do BE e do CDS é muito coincidente nos propósitos e nos resultados. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

**2- PROPOSTA N.º 297/2014 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2, PARA A PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DA MODELSCALA 2014 - XIII CONCURSO E EXPOSIÇÃO DE MODELISMO.** -----

A Associação de Modelismo do Montijo, associação desportiva sem fins lucrativos, com sede social na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização do Pavilhão Municipal N.º 2, nos dias 27 e 28 de setembro de 2014, com vista à promoção e realização da Modelscala 2014 - XIII Concurso e Exposição de Modelismo. -----

A agremiação solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado Pavilhão Municipal N.º 2, as quais se mostram previstas no artigo 8.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto nos artigos 4.º, n.º 2 e 6.º, n.º 3, do Regulamento Municipal de Tarifas. -----

À iniciativa em apreço, consistente no XIII Concurso e Exposição de Modelismo, subjaz interesse público municipal, integrando o evento em causa um vasto conjunto de atividades recreativas, culturais e desportivas. -----

Considerando que os custos da utilização e cedência deste equipamento totalizam o valor de 807,68 € acrescido de IVA à taxa legal, calculado com



base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

Considerando, e, tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro *“apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”*. -----

Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual *“por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentado, podem beneficiar de isenção de taxas as pretensões de manifesto e relevante interesse público municipal”*. -----

**PROPONHO:** -----

Que a Câmara Municipal delibere aprovar a cedência e o pedido de isenção de pagamento de tarifas de utilização apresentado pela Associação de Modelismo do Montijo relativo à locação do Pavilhão Municipal N.º 2, nos dias 27 e 28 de setembro de 2014. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) -----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, salientou que o evento em causa tem muita expressão não só no âmbito nacional como também no internacional. Consubstancia-se num trabalho ligado à história e à identidade local e cultural, que merece a sua adesão. Nesse sentido, votará favoravelmente a presente proposta. -----

O Senhor **Vereador João Paulo Dinis**, no uso da palavra, referiu que congratula o evento na medida em que o mesmo projeta o nome do Montijo. Considera tratar-se de um evento de grande importância e nesse sentido apelou ao apoio a este tipo de iniciativas. -----

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** encerrou a reunião pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----



E eu, *Ana Rita Pereira Pinto*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.